



CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 063/2015

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paraty
DD. Vereador Luciano de Oliveira Vidal

Requeiro á mesa ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, para que sejam oficiados:

Ao Prefeito Municipal, Procuradoria Geral e Secretaria de Administração.

Assunto: solicita reunião para prestar informações sobre o Projeto do novo estatuto geral do funcionalismo público paratiense, como está o andamento das discussões sobre o assunto junto aos servidores públicos.

Justificativa

Tramita nesta Casa de Leis projetos como o PCCV dos profissionais da educação, e é imperativo que o projeto do estatuto caminhe junto para estudo e análise por este Legislativo, a fim de que eventuais contradições possam ser revistas, vez que os dois são complementares entre si. Não obstante, citamos que as demais categorias funcionais da PMP, objeto do estatuto geral, devem ser analisadas em benefício de seus direitos, que não devem ser preteridos ou prejudicados com a aprovação antecipada do PCCV da Educação, que ora tramita na Câmara.

Num segundo momento, as categorias envolvidas nessa temática terão a oportunidade de serem ouvidas em Audiência Pública, quando todas as partes poderão se manifestar..

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2015.

Vereador Luciano de Oliveira Vidal

Vereador Valceni da Silva Teixeira (Sanica)

| | |
|-----------------|----------|
| APROVADO | |
| Por | 02 |
| votos a favor, | |
| votos contra | |
| e | — |
| abstenção(ões). | |
| Paraty, | 30/06/15 |
| Presidente | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



[Handwritten signature]
Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino

[Handwritten signature]
Vereador Celso Luiz Vieira Coelho (Tekinho Legal)

[Handwritten signature]
Vereador Deilimar Barros da Silva

[Handwritten signature]
Vereador Benedito Crispim de Alcântara (Picó)

[Handwritten signature]
Vereador José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

[Handwritten signature]
Vereador Luiz Cláudio Alcântara da Costa (Lulu)

[Handwritten signature]
Vereador Fernando Pedro Louro

APROVADO

Por 08 votos a favor,

- votos contra

e - abstenção(ões).

Paraty, 03/08/15

[Handwritten signature]
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO ESPECIAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO

| | |
|-----------------|----------|
| APROVADO | |
| Por | 08 |
| votos a favor, | |
| | — |
| votos contra | |
| e | — |
| abstenção(ões). | |
| Paraty, | 03/08/15 |
| Presidente | |

Ref: Reunião solicitada por Procuradora do Município, para tratar de assunto relativo ao PCCV – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Magistério Público do Município de Paraty e outros.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 09 :00 horas, reuniram-se os membros da Comissão nomeada Ato Normativo 05/2015 , reunião esta realizada no Salão anexo ao Salão Nobre da Casa Legislativa e que contou ainda com a presença do Presidente da Casa Sr. Vereador Luciano de Oliveira Vidal e Vereadores Dr. Fernando, Sanica, Tekinho e Lulú. O Presidente da Comissão abriu os trabalhos, franqueando a palavra para considerações iniciais sobre o tema ao Sr. Presidente da Câmara. Após se manifestou Dra Lilian Grizagprids, Procuradora do Município, que expôs sua preocupação quanto ao encaminhamento ao Legislativo apenas do PCCV, em detrimento das demais categorias funcionais da Prefeitura, bem como o não encaminhamento do projeto que reestrutura o Estatuto Geral do Servidor Público –atual Lei 851/90.

Foi enfatizado pelos membros da Comissão Especial que pontos que remetem a questões legais, bem como, quanto a sugestões para a elucidação de lacunas no texto em prejuízo da sua interpretação não foram aproveitados pela Comissão que revisou o PCCV ora devolvido a esta Casa.

Mais uma vez foi questionado o fato do PCCV, em diversas oportunidades, fazer menção a Lei Complementar sem citar número, o que inviabilizará a aprovação do PCCV, tendo em vista que em reunião anterior foi esclarecido pelo Sr. Secretário de Administração que a Lei Complementar a que se refere o

